



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

**Comunicado Edital de Atribuição – Diretor de Escola.**

A Diretoria de Ensino - Região Santos, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 82/13, alterada pela Res. SE 42/14 que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 09 horas do dia 15/06/2018 (sexta-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região Santos, situada à Rua Guedes Coelho, 107, 2º andar, para exercício no mesmo dia. 01 (uma) vaga para Diretor de Escola em substituição para EE. São Francisco de Assis, em Guarujá.

No ato da atribuição o interessado deverá apresentar:

- 1 - Termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;
- 2 - Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação que:

- a) Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 82 de 16/12/2013.

“Parágrafo único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.”

- b) Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;
- c) Por procuração de qualquer espécie.

3-Estão impedidos de participar da atribuição de vagas os interessados:

- a) Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos;

4 - Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

5- Declaração de horário para fins de acumulação quando for o caso;

6- Declaração do grau de parentesco, nos termos da súmula vinculante 13.

Santos, 12 de junho de 2018.